

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º , DE 2018

(Do Sr. Veneziano Vital do Rêgo)

Requer ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil informações sobre cálculo de taxas de cobrança de despacho bagagem nos voos comerciais.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos art. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, responsável pela supervisão da Agência Nacional de Aviação Civil, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao cálculo de taxas de cobrança de despacho de bagagem nos voos comerciais.

JUSTIFICAÇÃO

Em dezembro de 2016, foi publicada a Resolução ANAC nº 400, de 13 de dezembro de 2016, que permite às companhias de transporte aéreo cobrar pelas bagagens despachadas, dentre outras disposições. Os preceitos dessa resolução passariam a viger em 14 de março de 2017.

Dados os efeitos potencialmente deletérios sobre os direitos do consumidor, Poder Judiciário, Ministério Público, entidades da sociedade civil organizada e usuários de serviços de transporte aéreo se opuseram ferrenhamente às mudanças propostas pela ANAC.

Dentre as principais críticas, está a falta de estudos mais aprofundados e de análise acurada dos custos e benefícios da eliminação da obrigatoriedade de franquia de bagagem, nos termos vigentes até o ano de

2016. De fato, a agência reguladora não conseguiu comprovar que as mudanças acarretariam benefícios concretos ou que a Resolução implicaria tarifas mais baratas aos consumidores brasileiros.

Pelo contrário, estudo da Fundação Getúlio Vargas informa que os preços gerais cobrados pelo transporte aéreo civil aumentou desde a vigência da Resolução.

A falta de padronização nas taxas de cobrança entre diferentes companhias e, por uma mesma companhia, em diferentes momentos (compra do bilhete ou *check-in*) tem gerado preocupação e justificada revolta entre consumidores e parlamentares.

Com o intuito de sanar dúvidas e esclarecer esta Casa quanto à política de cota e cobrança de taxas de despacho de bagagens, solicitamos que nos sejam repassadas informações requeridas.

Sala das Sessões, em _____ de 2018.

Deputado VENEZIANO VITAL DO RÊGO

2017-20799